SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 08 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO

EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP

CONTRATADO: AUTO POSTO BONTORIM LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma Empresa especializada, para realizar fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, em posto de serviço próprio, para os veículos que compõem a frota Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

DOS ITENS E VALORES: Item 01 (Biodiesel), pelo valor unitário de R$ 3,18 (Três Reais e Dezoito Centavos), Item 02 (Etanol), pelo valor unitário de R$ 2,97 (Dois Reais e Noventa e Sete Centavos), e Item 03 (Gasolina Comum), pelo valor unitário de R$ 3,86 (Três Reais e Oitenta Centavos).

MODALIDADE: Pregão Presencial (SRP): 003/2016

ASSINATURA: Barra do Turvo, 24 de Março 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:EB40C1E7

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 012/16

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/687, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 013/16 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220160293567, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Andorinha - Quadra 04 - Lote 33 - Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **ALEXANDRA DE FATIMA CORDEIRO**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	69,66
Livre	130,34

Bocaina, em 04 de abril de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0561583A

SECRETARIA
PORTARIA Nº 079/16

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Esporte, Juventude e Turismo.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Esporte, Juventude e Turismo, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 3695569, celebrado em 21 de março de 2.016, que será praticado desde 04 de abril de 2.016 até 03 de abril de 2.017, pelo estudante LEANDRO DONIZETTI GEGLIO, portador de CPF nº 338. 337.348-76, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Heráclito Lacerda, 209, Nova Bocaina, matriculado no 1º Sem. do Curso de Educação Física - Bacharelado da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", da cidade de Jaú -SP.

Parágrafo Único - O estudante estagiário receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2.016.

Bocaina, em 06 de abril de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:594EBBCE

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 1101/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 1101/2016 – Pregão Presencial nº 042/2016 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de filtro de papel, papel toalha e fibraço para o Centro de Distribuição. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO. De acordo com o parecer do Pregoeiro e Grupo de Apoio que acolho e com base nas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o item da licitação à favor das empresas Locamais Serviços Eireli EPP, com o valor total de R$ 8.510,00 e Silvana Baiocchi Gonçalves EPP, com o valor total de R$ 69.020,00, autorizando-se a aquisição e despesa, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Itupeva, 07 de Abril de 2015

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F6EA19F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 2251-1/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 2251-1/2016 – Pregão Presencial nº 043/2016 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit lanches para atletas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO. De acordo com o parecer do Pregoeiro e Grupo de Apoio que acolho e com base nas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o item da licitação à favor da empresa Chili Buffet Organização de Festas e Eventos Eireli, com o valor total R$ 80.850,00, autorizando-se a aquisição e despesa, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Itupeva, 07 de Abril de 2015

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:B59C6058



